PORTARIA Nº 06, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

EMENTA: Dispõe sobre o funcionamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte entre os dias 24.12.2018 e 01.01.2019, período de recesso de final de ano.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a proximidade das festas de final de ano, relativas aos feriados de Natal (25 de dezembro de 2018) e do Ano Novo (01 de janeiro de 2019), nos quais não há expediente neste Conselho;

Considerando a significativa redução na demanda dos serviços prestados presencialmente no período entre estes dois feriados;

Considerando que não haverá interrupção, nos dias úteis compreendidos no período entre as festas de final de ano, do atendimento telefônico prestado através do telefone 0800-883-0113 pelo Conselho Federal para dirimir eventuais dúvidas dos profissionais, nem dos serviços online de atendimento aos profissionais através do sistema SICCAU, restando mantidos sistemas aptos a dar andamento as demandas dos profissionais nos prazos solicitados.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o recesso de final de ano para os servidores desta autarquia no período compreendido entre os dias 24.12.2018 (vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezoito) e 01.01.2019 (01 de janeiro de dois mil e dezenove).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data devendo ser afixada no mural desta entidade e abrangentemente divulgada, para dar maior publicidade ao que ora determino, afim de que não se alegue desconhecimento da mesma.

Cumpra-se.

Luciano Luiz Paiva de Barros
Presidente do CAU/RN